



Ministério dos Negócios Estrangeiros

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Projecto de Lista de ordenação final dos candidatos aprovados após a realização dos métodos de selecção Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção do Procedimento Concursal comum de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Divisão de Gestão e Cadastro da Direcção de Serviços de Recursos Humanos – aberto pelo Aviso nº 847/2011 publicado no Diário da República n.º 6, 2ª série, de 10 de Janeiro de 2011.**

**Lista de Candidatos aprovados ordenada alfabeticamente:**

| <b>Nome</b>                       | <b>Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos</b> | <b>Entrevista Profissional de Selecção</b> | <b>Ordenação final</b> |
|-----------------------------------|--|--|------------------------|
| Hugo Manuel da Silva Lopes        | 12,75  | 16   | 13,73                  |
| Maria de Fátima Alves Canhoto     | 13,7   | 17   | 14,69                  |
| Paula Cristina Martins dos Santos | 14,55  | 18   | 15,59                  |
| Vera Liliana Seixeiro Rocha       | 14,85  | 14   | 14,60                  |

**Candidatos não aprovados:**

1. Ana Maria Pires Dias – a);
2. Ana Maria Ribeiro Barata Garcia – b);
3. Ângela Paula Cigarrosa Gomes de Sousa – b);
4. Carla Alexandra Leitão Nascimento – b);
5. Fedra Mara Lagarteira Arêde – b);
6. Íris Patrícia Maia da Silva – b);
7. Jorge Mendes Santos – b);

Ministério dos Negócios Estrangeiros

8. Maria Emília Cordeiro Bento– b);
9. Maria Laurentina Pereira dos Santos – a);
10. Maria Luisa Bernardino Gomes Silva Vieira– b);
11. Paulo Jorge R. de Carvalho e Abel Ramos – a);
12. Rute Miriam Soares dos Santos – a);
13. Sandra Maria Marques Francisco – b);
14. Sandra Marisa Amaral C. Nunes Santos – b);
15. Susana Patrícia Pereira Perpétua – b);
16. Tânia Sofia Valério Venâncio – b);
17. Teresa Maria Pereira Martins – b);

Fundamentos da exclusão:

- a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos;
- b) Por não terem comparecido à realização da Prova Escrita de Conhecimentos, de carácter eliminatório, o candidato considera-se excluído do procedimento.

24.06.2011 – A Presidente do Júri, Carla Grijó